

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 010/2016 – CIB****Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.**

Aprova o Credenciamento/Habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, como Centro de Referência em Assistência a Queimados no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência de demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;**
- 2 – A solicitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira, CNES 7743068, como Centro de Referência em Assistência a Queimados com 07 (sete) leitos de UTI e 10 (dez) leitos de Enfermaria, no Município de Goiânia;**
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 1.273/GM/MS, de 21/11/2000.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de fevereiro de 2016, o Credenciamento/Habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, como Centro de Referência em Assistência a Queimados com ala contendo 07 (sete) leitos de UTI para Queimado e 10 (dez) leitos de Enfermaria, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS